



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
SELEÇÃO DE INGRESSO-2021

ANÁLISE DOS RECURSOS – ETAPA PRELIMINAR - INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

RETIFICADO*

Em quinze de junho de 2021, o Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFAL) analisou – em abstrato – a (in)admissibilidade da inscrição caso candidato(a) NÃO apresentasse tempestivamente no processo de submissão à seleção Barema preenchido, nos termos do art. 2º, parágrafo 1º, alínea “b”, do Edital nº 01/21/PPGD/UFAL.

Definiu-se por maioria – que: **BAREMA APRESENTADO (+), mas com "nota zero" por erro de preenchimento ou documentação insuficiente, é admitido para DEFERIMENTO da inscrição.** Barema não apresentado/preenchido (-) não observa o previsto em edital para requisito de admissibilidade de inscrição, acarretando o INDEFERIMENTO.

De acordo com o posicionamento firmado pelo órgão colegiado, ora instância recursal, deliberou-se quanto aos requerimentos apresentados:

Candidato(a)	Linha Pesquisa	Recurso	Levantamento da Secretaria e Decisão do Colegiado
Marcone George Dos Santos Silva - 13961	1	Em 11/06/21 Informa ter encaminhado documentos por e-mail em 24/05 e 07/06	E-mail enviado com Barema preenchido incorretamente ----- Inscrição deve ser DEFERIDA Análise de títulos em etapa classificatória.
Antônio Nascimento da Silva 14078	1	Em 11/06/2021 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento. Em 14/06/21 apresenta recurso: informa instabilidades do SIGAA e pede reconsideração, informando ter cumprido todos os requisitos.	Não houve preenchimento do Barema ----- INDEFERIDA Art. 2º, parágrafo 1º, “k” do Edital nº 01/2021
Carlos Eduardo Carvalho de Lima	1	Em 12/06/2021	

14114		Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento. Em 14/06/21: reitera e pede reconsideração.	Pendência em Título de docência questionado (aulas em cursinhos) ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória.
Pedro Henrique Cardoso de Araújo 14048	1	Em 12/06/2021 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer reconsideração. *Informou na inscrição que não havia títulos a apresentar na fase CLASSIFICATÓRIA	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória – Sem títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Kennedy Barbosa de Vasconcelos Filho	1	Em 12/06/2021 Informa ter juntado todos os documentos necessários. Pede deferimento da inscrição. Em 14/06/21 apresenta recurso e reenvia documentação.	Envio de Barema preenchido de forma incompleta ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória
Luan Felipe Lima da Silva 13939	1	Em 14/06/2021 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento	Barema preenchido incorretamente (um título) ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória – Sem títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Antônio José Carvalho Araújo 13968	1	Em 14/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de	Barema preenchido sem documentos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória Sem títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)

		<p>indeferimento e reconsideração.</p> <p>Informou instabilidade do SIGAA. Caso não deferido, fossem prestadas justificativas para recurso. Informou ainda tentativas de contato frustradas.</p> <p>*Títulos: fase CLASSIFICATÓRIA, requerendo que se não forem válidos, considere-se como zero, sem exclusão do certame.</p>	
Cauê Henrique Lima	1	<p>Em 14/06/2021</p> <p>Pede informações sobre o indeferimento das inscrições e informa o cumprimento das formalidades.</p>	<p>Não houve apresentação do barema no formato adequado</p> <p>-----</p> <p>Inscrição deve ser INDEFERIDA.</p> <p>Art. 2º, parágrafo 1º, “k” do Edital nº 01/2021</p>
Allayse Gabrielle Pereira Alves Silva	1	<p>Em 14/06/2021</p> <p>Informa ser aluna do 10º e ter concluído o TCC (9º período), requerendo aptidão para próxima etapa.</p> <p>Títulos: Etapa Classificatória.</p> <p>Requer informações sobre razões de indeferimento.</p>	<p>INDEFERIMENTO</p> <p>Exigência da conclusão do curso de Graduação em Direito comprovada por Diploma ou Declaração de integralização do curso.</p> <p>A previsão de cumprimento de TCC – no 9º período letivo - não supre a finalização dos demais componentes curriculares para <i>status</i> de Conclusão de Curso.</p>
Vanessa Ramos Comin	1	<p>Em 14/06/21</p> <p>Pede informações sobre a justificativa do indeferimento e reconsideração.</p> <p>Informa ter enviado documentos e prestado informações.</p>	<p>Não teria apresentado Diploma ou documentos referentes aos títulos</p> <p>-----</p> <p>Inscrição deve ser DEFERIDA</p> <p>Apresentou Certificado de Conclusão de curso (art. 2º, parágrafo 1º, “b”)</p> <p>A não apresentação dos títulos enseja nota zero na etapa classificatória</p>
Rodrigo Agra de Oliveira 14115	1	<p>Em 14/06/21</p> <p>Informa ter enviado documentos e</p>	<p>Barema apresentado de forma incompleta</p> <p>-----</p>

		prestado informações. Pede reconsideração.	Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Sem títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Jasmin De Taddeo	1	Em 14/06/21 Informa que por dificuldade de acesso ao SIGAA só conseguiu informações no dia 14/06/21. Informa que apresentou documentos. Requer reconsideração.	Não consta Diploma, apenas Certificado ----- DEFERIDA Apresentou Certificado de Conclusão de curso.
LINHA 2	LINHA 2		
Bianca Batista Craveiro 14061	2	Em 11/06/2021 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento. Em 14/06/21 apresenta recurso: informou a apresentação de todos os documentos e barema. Requer informações e reconsideração.	Pendência em Título sem cópia do Verso ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Sem títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Tássia Rejane Lins da Silva	2	Em 14/06/21 Informou a apresentação de todos os documentos e barema (enviado duas vezes). Requer informações e reconsideração.	Secretaria não recebeu e-mail com títulos ----- INDEFERIDA CURRÍCULO LATTES DESATUALIZADO (2017). Edital nº 01/21 = art. 2º, parágrafo 1º, g.
Camila Sampaio Galvão 14043	2	Em 14/06/21 1. Pede informações sobre a justificativa do indeferimento. 2. Apresenta recurso em que aponta instabilidades do SIGAA. Informa a	Levantamento aponta Barema sem documentos digitalizados -----

		apresentação de todos os documentos e informações e pede reconsideração. Reenvia documentos e títulos.	Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Daniel Nunes Pereira	2	Em 14/06/2021 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento	Levantamento aponta Barema sem documentos digitalizados ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Anna Carolina Barros Ferreira 14067	2	Em 14/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento e reconsideração *Informou na inscrição que não havia títulos a apresentar na fase CLASSIFICATÓRIA	Levantamento aponta Barema sem documentos digitalizados ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
André Luís Wagner Mallmann 14137	2	Em 14/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento e reconsideração *Informou na inscrição que não havia títulos a apresentar na fase CLASSIFICATÓRIA	Levantamento aponta Barema sem documentos digitalizados ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Jully Anne Silva	2	Em 14/06/2021 Pede informações sobre as inscrições.	Deferimento anterior.

Ismar Ribeiro Uchôa Júnior 14051	2	Em 13/06/21 Informa ter enviado toda a documentação requerida na convocação efetuada e reenvia documentos	Levantamento apontava Barema sem documentos digitalizados* ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória.
LINHA 3	LINHA 3		
Luiz Henrique Godoi Laranjeira*	3	Em 14/06/2021 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento e reconsideração.	Em nova conferência realizada pela Secretaria do Curso de Mestrado, verificou-se a presença de todos os documentos exigidos para inscrição e habilitação tempestiva no SIGAA/UFAL, inexistindo a pendência anteriormente apontada. Status alterado para inscrição DEFERIDA.
Fernando Antonio Rodrigues de Andrade	3	Em 13/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento e reconsideração	Levantamento aponta Barema sem documentos digitalizados ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Celso Rocha Barbosa Souza	3	Em 14/06/21 Informou não ter preenchido o barema por não ter títulos. *Títulos: Fase CLASSIFICATÓRIA, requerendo continuação no certame. Reenviou Barema preenchido (zero)	Não apresentou barema preenchido ----- Inscrição deve ser INDEFERIDA Art. 2º, parágrafo 1º, "k" do Edital nº 01/2021
Everton Leite Didoné 17087		Em 14/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações.	Não apresentou currículo <i>lattes</i> atualizado ----- Inscrição deve ser INDEFERIDA.

		Informou instabilidade do SIGAA e reenviou documentos para eventual problema anterior.	Art. 2º, parágrafo 1º, “g” Edital nº 01/21
André Tenório de Holanda Lopes	3	Em 14/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento e reconsideração. Informou instabilidade do SIGAA. Caso não deferido, fossem prestadas justificativas para recurso. *Títulos: não apresentados. Fase CLASSIFICATÓRIA, requerendo continuação no certame. Reenviou Barema preenchido (zero)	Barema não preenchido ----- Inscrição deve ser INDEFERIDA Art. 2º, parágrafo 1º, “k” do Edital nº 01/2021
LINHA 4	LINHA 4		
Everton de Castro Gomes	4	Em 14/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Informou instabilidade do SIGAA e requereu a reconsideração.	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Tayná Lima Prado	4	Em 14/06/21 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento e devolução do prazo para recurso. Informa tentativas	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)

		frustradas de contato.	
Yolanda Ferro	4	Em 14/06/21 Informa hospitalização e requer informações do certame.	Deferida Anteriormente.
Reinaldo Lira	4	Em 14/06/21 Envia documentos para confirmação da inscrição.	INDEFERIDA. Não foi acostado o currículo <i>lattes</i> atualizado. Edital nº 1/21: art. 2º, parágrafo 1º, g.
Karina Costa de Aguiar	4	Em 14/06/21 Informa ter enviado documentos e prestado informações. Pede reconsideração.	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Adriana Rodrigues de Oliveira da Silva 14158	4	Em 14/06/21 Informa ter enviado documentos e prestado informações. Pede reconsideração. Reenviou barema e lattes.	Não foi apresentado barema preenchido ----- Inscrição deve ser INDEFERIDA Art. 2º, parágrafo 1º, “k” do Edital nº 01/2021
João de Castro Souza 13958	4	Em 14/06/21 Informa ter enviado documentos e prestado informações. Pede reconsideração.	Não foi apresentado barema preenchido ----- Inscrição deve ser INDEFERIDA Art. 2º, parágrafo 1º, “k” do Edital nº 01/2021
Felipe Peixoto Castro	4	Em 11/06/21 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento	Candidato não encontrado nos registros do certame. Inscrição não consolidada
Júlia Santos Gomes	4	Em 11/06/21: Solicita informações sobre correção do anteprojeto	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória.
Luis Serejo Castro 13943	4	Em 12/06/2021 Informa ter juntado todos os documentos necessários. Pede	Foi apresentado barema preenchido em 03/06/21* ----- Inscrição deve ser DEFERIDA

		deferimento da inscrição.	
Paula Renata Silva Cabral 14050	4	Em 12/06/2021 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento e reconsideração.	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
André Felipe Melo Brandão 14008	4	Em 14/06/21 Informa ter enviado toda a documentação e prestado todas as informações. Requer informações sobre razões de indeferimento e reconsideração. Informou instabilidade do SIGAA. Caso não deferido, fossem prestadas justificativas para recurso.	DEFERIDA Certificado de Reservista é requisito para matrícula.
Martin Ramalho de Freitas Leão Rego 14029	4	Em 14/06/2021 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento. Em 14/06/21 apresenta recurso no qual informa ter prestado informações e apresentado documentos. *Informa constar Graduação em Curso de Tecnologia e equivalência com curso de Graduação superior. Pede reconsideração.	INDEFERIDO O Colegiado do Mestrado apreciou a questão, em tese, e deliberou por maioria, que: <u>“Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública”</u> <u>NÃO tem equivalência a curso “[...]de Bacharel em Direito,</u> outro Curso de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Filosofia, emitido por curso autorizado ou reconhecido pelo MEC” como exigido pelo art. 2º, parágrafo 1º, alínea “b” do Edital nº 01/21. Registrou-se ainda que o CONSUNI/UFAL já se manifestou contrariamente à possibilidade de equiparação de “Curso Superior de

			Tecnologia em Gestão Pública” para fins de aproveitamento de estudos na Graduação em Direito. Referência: Processo SIPAC/DRCA nº 23065.007360/2020-68.
Aglaê Alessandra de Anucena Mendonça 14121	4	Em 14/06/2021 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)
Lorena Medeiros Moreira da Silva	4	Em 14/06/2021 Pede informações relata a instabilidade no SIGAA nos dias 12 e 13/06.	Deferida anteriormente.
Enne Evelyn Gomes da Silva 13978	4	Em 11/06/2021 e 14/06/2021 Pede informações sobre a justificativa do indeferimento. Em 16/06/21 apresentou recurso: Requer reconsideração. Informa que barema e documentos foram reenviados no prazo e que acaso incorra preenchimento correto, considere-se zero e continuidade no certame (títulos = classificatório).	Não houve envio de títulos ----- Inscrição deve ser DEFERIDA. Análise de títulos em etapa classificatória. Se não houver títulos a apresentar (nota zero na etapa classificatória)

Nos termos acima descritos, o COLEGIADO DO MESTRADO delibera pela HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e prosseguimento da Seleção para a FASE DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS e SABATINA com os(as) candidatos(as) inscritos(as) e habilitado(as).

Publique-se na Plataforma SIGAA para ampla publicidade e diligências de praxe.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Prof. Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel

Prof. Dr. Filipe Lobo Gomes

Prof. Dr. Pedro Henrique Nogueira,

Prof. Dr. Rosmar Antonni Alencar

Representante Discente Raí Paiva (registrando posição pela motivação do indeferimento)

*Retificação realizada em 18/06/21 para incluir o candidato Ismar Ribeiro Uchôa Júnior – 14051 – na habilitação para a Linha 2, haja vista recurso tempestivo não ter sido apreciado e para habilitação do candidato Luís Felipe de Serejo Castro, inscrição nº 13943, diante da confirmação de envio do barema preenchido na data de 03/06/21. Decisão homologada pelos membros do Colegiado: Profa. Elaine Pimentel, Pedro Henrique Nogueira e representante discente Raí Paiva.

* Retificação quanto à inscrição do candidato Luiz Henrique Godói Laranjeira – LINHA 3 – diante da confirmação pelo SIGAA/UFAL da documentação apresentada tempestivamente para habilitação do candidato.